



Emenda ao projeto de lei 035/202

Nº 04

DESPACHO

EMENTA: EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 11 DO
PROJETO DE LEI 35 DE 2022

EMENDA ADITIVA

REFERENTE: Projeto de Lei 35/2022 (LDO)

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Adiciona inciso III ao artigo 11, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“III – a erradicação da pobreza no Município de Ribeirão Preto”

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022


DUDA HIDALGO
VEREADORA


COLETIVO POPULAR
JUDETI ZILLI
VEREADORA


COLETIVO RAMON
TODAS AS VOZES
VEREADOR


FRANÇA
VEREADOR


JEAN CORAUCI
VEREADOR


LINCOLN FERNANDES
VEREADOR


MATHEUS MORENO
VEREADOR


MARCOS PAPA
VEREADOR



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Prezadas e prezados:

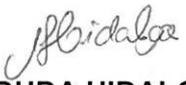
A presente iniciativa tem como fundamento tornar um princípio do orçamento municipal a erradicação da pobreza em nosso município.

Após mais de dois anos de pandemia e 6 anos de governos ultraliberais no Brasil, a oferta de emprego caiu drasticamente, enquanto a inflação não para de subir.

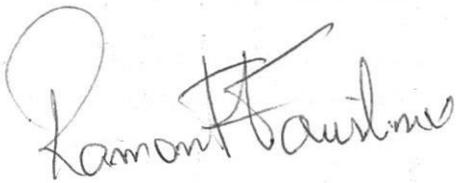
Diante deste cenário é fundamental que as ações de todos os entes públicos tenham como prioridade a erradicação da pobreza.

Requerendo assim a aprovação da emenda.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022


DUDA HIDALGO
VEREADORA


COLETIVO POPULAR
JUDETI ZILLI
VEREADORA


COLETIVO RAMON
TODAS AS VOZES
VEREADOR


FRANÇA
VEREADOR

JEAN CORAUCI
VEREADOR


LINCOLN FERNANDES
VEREADOR


MATHEUS MORENO
VEREADOR


MARCOS PAPA
VEREADOR